



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2022, referente aquisição de para **administração mensal do benefício de “Tiquete Cesta Básica”**, Licitação nº 002/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, que julgou a empresa **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviço**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, com sede no Largo Visconde do Cairú, 12 – 10º andar, sala 1001 - Centro – Porto Alegre-RS, que ofereceu melhor oferta em percentual de -2,42% (menos dois vírgula quarenta e dois por cento), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 24/05/2022;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 02 (duas) empresas participaram do certame, estando, as mesmas, presentes na sessão de abertura e julgamento da documentação e proposta e sendo uma delas INABILITADA;

Considerando ter findado o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso às informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 02 (duas) empresas compareceram ao ato, evidenciando, assim, o **manifesto desinteresse** por parte das demais empresas;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 02 de junho de 2022.

Ciro Fernandes Pinto
PRESIDENTE